



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Federal Rural do Semiárido, convoca os Conselheiros do CCEN a se fazerem presentes à **4ª Reunião Extraordinária de 2025**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025;
2. Emissão de parecer do conselho de centro sobre a possibilidade de alteração na entrada híbrida dos cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica (CE-Mossoró), conforme documentação em anexo;
3. Homologação dos membros indicados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química (aprovado via ad referendum), conforme Ofício nº 40/ 2025 - DET.

**Data:** 09 de outubro de 2025 (quinta-feira)

**Local:** Plataforma *Google Meet*

**Horário:** 14h

Mossoró, 08 de outubro de 2025.

**LEONARDO AUGUSTO CASILLO**

Diretor do CCEN – Portaria Ufersa/GAB Nº 198/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## Ponto 1

Apreciação e deliberação da Ata da Nona Reunião Ordinária do Conselho de Centro de 2025





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas,  
2 através da plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências  
3 Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência do Diretor do Centro, professor **Leonardo Augusto Casillo**. Participaram  
5 representando as chefias dos departamentos: **Daniel Cavalcante Lopes** e **Lázaro Luís de**  
6 **Lima Sousa**; representando as coordenações de graduação: **Angélica Félix de Castro**,  
7 **Danielle Simone da Silva Casillo**, **Erlania Lima de Oliveira**, **Luciana Angélica da Silva Nunes**,  
8 **Maria Joseane Felipe Guedes Macedo** e **Mariana de Brito Maia**. O conselheiro suplente  
9 **Thadeu Ribeiro Benício Milfont** compareceu como ouvinte, uma vez que a conselheira  
10 titular estava presente; representando as coordenações de pós-graduação: **Francisco**  
11 **Odolberto de Araújo**, **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**, **Rafael Castelo Guedes Martins** e  
12 **Valdenize Lopes do Nascimento**; representando os departamentos: **Fabiane Regina da**  
13 **Cunha Dantas Araújo**; representando os técnicos administrativos: **Cristovam Câmara de**  
14 **Araújo**; representando os discentes: **Stefanie Francisca de Souza Ciriaco**. Não houve  
15 justificativa de ausência, no entanto o conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins**  
16 apresentou a justificativa em relação à Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de  
17 Centro de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Verificada a existência de “*quórum*  
18 *legal*”, o presidente do Conselho, professor **Leonardo Augusto Casillo**, deu início à reunião  
19 saudando a todos e agradecendo pelas participações. Em seguida, fez a leitura da pauta, que  
20 constou dos seguintes pontos: **primeiro ponto**: escolha de dois conselheiros, titular e  
21 suplente, para representarem o CCEN junto ao Consepe, conforme ofício nº 273/2025-GAB;  
22 **segundo ponto**: apreciação e deliberação sobre a atualização do PPC do curso de Ciência da  
23 Computação; **terceiro ponto**: informes sobre cotas orçamentárias e emenda parlamentar,  
24 conforme Ofício nº 128/2025–DIORC e Ofício nº 135/2025-DIORC; **quarto ponto**: apreciação



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

25 e deliberação da pauta da 9ª Reunião Ordinária de 2025 do CONSEPE; **quinto ponto:** outras  
26 ocorrências. Pauta aprovada com 2 abstenções. **DISCUSSÕES:** **primeiro ponto:** o presidente  
27 do Conselho, professor **Leonardo Augusto Casillo**, colocou seu nome à disposição para a  
28 titularidade no Consepe, porém ressaltou a possibilidade do novo chefe eleito do DCME,  
29 conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins**, fazer parte da representação do CCEN  
30 juntamente ao conselheiro **Daniel Cavalcante Lopes**. Este opinou que seria importante  
31 cada um dos departamentos ter um membro naquele conselho, no entanto disponibilizou o  
32 seu nome para a suplência para o caso de não mais haver interessados. Deliberaram-se  
33 então os seguintes nomes: professor Leonardo Augusto Casillo (titular) e professor Daniel  
34 Cavalcante Lopes (suplente). **Deliberação:** aprovado com 1 (uma) abstenção. **Segundo**  
35 **ponto:** o presidente do Conselho expôs toda a documentação referente à atualização do PPC  
36 do curso de Ciência da Computação. Em seguida, passou a palavra para a conselheira  
37 **Danielle Simone da Silva Casillo**, que explicou sobre: as disciplinas que sofreram alteração,  
38 as ementas do curso, os componentes curriculares optativos adicionados, etc. A referida  
39 conselheira ainda ressaltou que nenhuma das disciplinas que foram alteradas pertence ao  
40 DCME. **Deliberação:** aprovado com 1 (uma) abstenção. **Terceiro ponto:** o presidente do  
41 Conselho informou que em setembro o CCEN recebeu os valores das cotas referentes ao  
42 período de Outubro a Dezembro. Comunicou que a Ufersa recebeu uma emenda de bancada  
43 parlamentar no valor de R\$ 5.000.000,00, a qual foi descentralizada, cabendo aos centros a  
44 quantia de R\$ 800.000,00 com a ressalva de que esta deveria ser usada exclusivamente na  
45 compra de equipamentos para laboratórios de ensino cadastrados previamente no PCA. No  
46 rateio, coube ao CCEN a quantia de R\$ 97.301,00. Em meio ao curto espaço de tempo  
47 disponível entre a oferta deste orçamento, o prazo para a compra e os itens possíveis,  
48 optou-se pela compra de computadores para o LCC e projetores para o LQFM e LCC. Com a  
49 cota de capital, foram pedidos trilhos de ar e multicronômetros para os laboratórios de  
50 Física, e um aparelho de micro-ondas para a copa do LQFM. Informou ainda estar  
51 aguardando o final da licitação de aparelhos de áudio, vídeo e equipamentos eletrônicos



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

52 para que se veja a possibilidade da compra de multímetros e fontes de tensão. **Quarto**  
53 **ponto:** PONTOS CONSEPE. **1. Apreciação e deliberação sobre processos de redistribuição -**  
54 **Caio Augusto Martins Aires - 23091.009096/2025-90.** Sem discussão. **Deliberação:** aprovado  
55 com 4 (quatro) abstenções **2. Apreciação e deliberação sobre o Projeto Pedagógico do Curso**  
56 **Tecnologia em Gestão Ambiental:** sem discussão. **Deliberação:** aprovado com 11 (onze)  
57 abstenções. **3. Apreciação e deliberação acerca dos perfis de códigos de vaga 0934064,**  
58 **0934065, 0934066, 0934067 e 0934069.** sem discussão. **Deliberação:** apenas abstenções.  
59 **Quinto ponto:** o conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** informou que o DC está  
60 recebendo o professor visitante externo Eduardo Guerra para colaborar com o Mestrado em  
61 Computação. O presidente do Conselho informou sobre a programação do projeto Vila  
62 Verde, quando haverá um plantio de árvores em frente ao CCEN, e convidou a todos para  
63 participar. Falou que está vendo a possibilidade de compra de *webcams* para uso dos  
64 docentes do centro. Agradeceu ao conselheiro Lázaro Luís de Lima Sousa pelos 4 anos de  
65 dedicação à chefia do DCME, ao passo em que deu boas vindas ao conselheiro Rafael Castelo  
66 Guedes Martins, eleito para esta função, e as estendeu ao conselheiro Dannel Cavalcante  
67 Lopes, reeleito para a chefia do DC. Nada mais havendo a ser discutido, o presidente do  
68 Conselho deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de Araújo**, Secretário do  
69 Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta reunião e  
70 pelos demais presentes, quando aprovada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

## Ponto 2

Emissão de parecer do conselho de centro sobre a possibilidade de alteração na entrada híbrida dos cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica (CE-Mossoró), conforme documentação em anexo



---

**Re: Diretrizes - Alteração ingresso em 1º e 2º ciclos**

---

**Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD** <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br> 22 de setembro de 2025 às 10:39  
Para: ciência e tecnologia noturno pau dos ferros <cetnoturno.pdf@ufersa.edu.br>, Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária UFERSA - PDF <engambientalesanitaria.pdf@ufersa.edu.br>, Engenharia Civil Pau dos Ferros <engcivil.pdf@ufersa.edu.br>, Curso de Engenharia de software UFERSA - PDF <engsoftware.pdf@ufersa.edu.br>, engenharia da computação integral pau dos ferros <engcomputacao.pdf@ufersa.edu.br>, Bacharelado em Tecnologia da Informação BTI <bti@ufersa.edu.br>, Engenharia de Produção integral Angicos <engproducao.angicos@ufersa.edu.br>, engenharia civil integral angicos <engcivil.angicos@ufersa.edu.br>, ciência e tecnologia integral Angicos <cetintegral.angicos@ufersa.edu.br>, engenharia mecânica noturno caraúbas <engmecanica.caraubas@ufersa.edu.br>, engenharia civil integral caraúbas <engcivil.caraubas@ufersa.edu.br>, Engenharia Elétrica noturno Caraúbas <engeletrica.caraubas@ufersa.edu.br>, Ciência e Tecnologia Noturno Campus Caraúbas <cetnoturno.caraubas@ufersa.edu.br>, ciência e tecnologia integral caraúbas <cetintegral.caraubas@ufersa.edu.br>, ciência e tecnologia integral mossoró <cetintegral@ufersa.edu.br>, ciência e tecnologia noturno mossoró <cetnoturno@ufersa.edu.br>, CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA CAMPUS MOSSORÓ <engeletrica@ufersa.edu.br>, engenharia mecânica mossoró <engmecanica@ufersa.edu.br>, engenharia civil integral mossoró <engcivil@ufersa.edu.br>, engenharia de petróleo mossoró <engpetroleo@ufersa.edu.br>, Engenharia de produção mossoró <engproducao@ufersa.edu.br>, engenharia química mossoró <engquimica@ufersa.edu.br>, Pró-reitor Adjunto de Graduação PROGRAD <adjunto.prograd@ufersa.edu.br>, Setor Pedagógico PROGRAD <pedagogico@ufersa.edu.br>, coordenação executiva dce <executiva.dce@ufersa.edu.br>, Coordenadoria Acadêmica Campus Caraúbas <coordenadoriaacademica.car@ufersa.edu.br>, Coordenadoria Acadêmica Campus Pau dos Ferros <coordenadoriaacademica.pdf@ufersa.edu.br>, Lucas Ambrosio <lucasambro@ufersa.edu.br>, Kelly da Silva <kelly@ufersa.edu.br>, Celeneh Rocha de Castro <celeneh.castro@ufersa.edu.br>, Elys Gardenia de Freitas Lopes <elysfreitas@ufersa.edu.br>, Gerlandia Joca de Castro <gerlandia@ufersa.edu.br>, Cibele Beatriz da Silva Oliveira <cibele.oliveira@ufersa.edu.br>, Débora Bruna Alves Almeida <debora.almeida@ufersa.edu.br>, CCEN - Centro de Ciências Exatas e Naturais <ccen@ufersa.edu.br>, CE - Centro de Engenharias <ce@ufersa.edu.br>, Direção de Angicos <direcaoangicos@ufersa.edu.br>, Direção Caraúbas - CAMPUS CARAUBAS <direcaocaraubas@ufersa.edu.br>, Direção Pau dos Ferros <direcao.pdf@ufersa.edu.br>, Setor de Registro Acadêmico Campus Pau dos Ferros <sra.pdf@ufersa.edu.br>, Setor de Registro Acadêmico Campus Caraúbas <sra.caraubas@ufersa.edu.br>, Setor de Registro Acadêmico - Campus Angicos <sra.angicos@ufersa.edu.br>, Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD <dra@ufersa.edu.br>

Prezados/as,

Dando continuidade ao nosso planejamento e, haja visto o mês de setembro findando, prazo dialogado em nossas reuniões, apresentamos as tramitações para andamento do processo de entrada híbrida nos cursos de Engenharia de Produção (CMA-Angicos) e Engenharia Mecânica (CE-Mossoró).

Vamos trabalhar com as datas dos conselhos superiores. A tramitação tem que passar pelo Comitê de Graduação com data prevista para 17/10. Seguindo para Consepe com próxima data prevista para 20/10 e consuni em 30/10. Podendo acontecer de forma antecipada como reunião extraordinária para deliberação. Assim sendo, vamos trabalhar com o **prazo em 13/10** para o envio de todos os documentos à Prograd. Os documentos devem ser enviados à Prograd via Ofício.

**Tramitação e Documentação a ser enviada aos conselhos superiores:**

- 1 - **Parecer do Comitê de Graduação:** o comitê de graduação se reunirá (com data máxima em 17/10) para emitir parecer e que será enviado ao Consepe e Consuni. Aqui a Prograd enviará a SOC um Ofício com toda a documentação solicitando inclusão de pauta na reunião do consepe e consuni. **Observação:** Aqui está como item 1 mas que será o último documento a ser preparado após toda a tramitação no colegiado de curso e conselho de centro.
- 2 - **Parecer do Colegiado de Curso:** parecer do colegiado do curso (pode ser ata) e documento com justificativa de alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com esta alteração. Justificativa deve constar as diretrizes apresentadas pela Prograd e que constam ao final deste e-mail.
- 3 - **Colegiado de Curso:** aprovação dos pesos das áreas de domínio das provas do Enem a serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes. Esta é uma decisão do consuni. Para entender melhor, segue link das decisões já deliberadas com relação aos demais cursos. [Resolução CONSUNI/UFERSA nº 010/2018 - pesos áreas ENEM](#).
- 4 - **Proplan - Matriz orçamentária:** a Prograd vai solicitar à Proplan informações sobre possível alteração na matriz orçamentária com a possível alteração de ingresso da forma pleiteada. Este documento será enviado aos demais (aqui neste espaço - possivelmente até sexta-feira) e também aos conselhos.
- 5 - **Conselho de Centro:** parecer do conselho de centro (parecer e ata) sobre o parecer e justificativa do colegiado de curso.

6 - **Prograd - Estrutura curricular compatível entre os PPC's:** a prograd, via DRA e Divisão Pedagógica, emitirá documento sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos em questão.

Ao **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)** - Diferente dos campi fora de sede, no Campus de Mossoró, os cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica não pertencem ao mesmo centro. Assim sendo, precisamos dos posicionamentos do colegiado de curso de CeT e do Conselho de Centro (CCEN).

1 - **Parecer do Colegiado do Curso (CeT)** - Parecer com justificativas do colegiado de curso sobre a possibilidade de alteração na entrada híbrida dos cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica (CE-Mossoró).

2 - **Parecer do Conselho de Centro (CCEN)** - Parecer do conselho de centro sobre a possibilidade de alteração na entrada híbrida dos cursos de Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica (CE-Mossoró).

Atenciosamente,  
Francisco Edcarlos Alves Leite  
Pró-Reitor de Graduação  
UFERSA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## DIRETRIZES PARA ALTERAÇÃO DA ENTRADA NOS CURSOS DE ENGENHARIAS DO 2º CICLO

A Pró-Reitoria de Graduação apresenta diretrizes, procedimentos e orientações para o processo de implementação da entrada híbrida nos Cursos de Engenharia de Produção do Centro Multidisciplinar de Angicos e Engenharia Mecânica do Centro de Engenharia do Campus de Mossoró.

### DAS DIRETRIZES GERAIS

#### 1. Sobre os cursos e as vagas.

- Os cursos de Engenharias com entrada via Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (primeiro ciclo) poderão utilizar diretamente a entrada via Sisu.
- As vagas são oriundas dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BICT) de cada campus
- Os cursos de engenharia de Produção e Mecânica só poderão alterar em até 50% o número de vagas para o ingresso via Sisu (15 Sisu e 15 via CeT).
- Para possibilitar a destinação direta de vagas para as duas engenharias via SISU, serão reduzidas 30 vagas anuais do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) integral de cada *campus*, visto que as engenharias envolvidas são ofertadas no turno integral.
- A alteração para entrada via Sisu **não poderá** ser justificativa para
  - a) Aumentar a carga horária total do curso;
  - b) Aumentar a carga horária docente;
  - c) Pleitear código de vaga docente;
  - d) Pleitear novas instalações físicas.
- Em hipótese alguma poderá haver diferenciação nas turmas a serem destinadas aos cursos, devendo ser formadas por alunos tanto do Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia quanto das engenharias com entrada via Sisu.

#### 2. Sobre a Tramitação e Documentação

- I. Centro encaminha à Prograd:



1. Documento elaborado pelos Colegiados dos cursos de engenharias envolvidos com solicitação de alteração na modalidade de entrada, contendo os seguintes pontos:

- a) Justificativa para alteração
- b) Impactos
  - ii. Financeiros
  - iii. Estrutura curricular
  - iv. Estrutura física
  - v. Recursos humanos
    1. Docentes (efetivos, código de vagas, etc)
    2. Discentes (matriculados, egressos, ingressantes)

2. Atas de aprovação no Colegiado de curso;

3. Ata/ofício de aprovação no Centro de Engenharia (CE);

4. Ata/deliberação do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN)

5. Posicionamento do Colegiado de curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;

6. Ata/ofício do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).

II. Prograd encaminha ao Comitê de Graduação:

1. Documentos recebidos dos Centros;
2. Matriz orçamentária encaminhada pela Proplan;
3. Documentos sobre compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos emitidos pela Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e Divisão Pedagógica (DIP);

III. Comitê de Graduação aprecia e encaminha Parecer ao Consepe para deliberação

### **3. Sobre as orientações e esclarecimentos**

Diferente dos campi fora de sede, no Campus de Mossoró, os cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) e Engenharia Mecânica não pertencem ao mesmo centro. Assim sendo, será necessário aprovação tanto no Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCEN), quanto no Centro de Engenharias (CE), bem como o posicionamento do colegiado de curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia.



O **Parecer do Colegiado do Curso** (pode ser ata) e documento com justificativa de alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com esta alteração. A Justificativa deve constar as diretrizes apresentadas pela Prograd.

O Colegiado de Curso **deve aprovar dos pesos das áreas de domínio das provas do Enem** a serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes. Esta é uma decisão do consuni. Para entender melhor, segue link das decisões já deliberadas com relação aos demais cursos. [Resolução CONSUNI/UFERSA n° 010/2018 - pesos áreas ENEM](#)

O Conselho de Centro **deve deliberar sobre o parecer e a justificativa** do colegiado de curso.

A Prograd **solicitará à Proplan informações sobre impacto na matriz orçamentária** com a possível alteração de ingresso da forma pleiteada. Este documento será enviado aos interessados e também aos conselhos.

A Prograd, via DRA e Divisão Pedagógica, **emitirá documento sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares dos cursos** em questão.

O Comitê de Graduação **se reunirá (com data máxima em 17/10) para emitir parecer** que será enviado posteriormente ao Consepe e Consuni, para apreciação.

A Prograd **enviará a SOC um Ofício com toda a documentação solicitando inclusão de pauta** na reunião do consepe e consuni.

Mossoró, 02 de outubro de 2025.

Francisco Edcarlos Alves Leite  
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **PARECER TÉCNICO**

### **1. DO OBJETO**

Trata-se de um parecer técnico sobre a compatibilidade entre as estruturas curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (CeT) e dos cursos de Engenharia Mecânica, do campus Mossoró e Engenharia de Produção, do campus Angicos.

### **2. DA ANÁLISE**

Após análise comparativa da Estrutura Curricular do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFERSA, constata-se a compatibilidade de sua organização acadêmica com os cursos de Engenharia Mecânica (Campus Mossoró) e Engenharia de Produção (Campus Angicos).

A matriz curricular do curso interdisciplinar em Ciência e Tecnologia contempla, em seus períodos iniciais, um núcleo formativo comum às duas engenharias, composto por disciplinas idênticas e equivalentes, tais como Análise e Expressão Textual, cálculo I, Expressão Gráfica, Álgebra Linear, Filosofia da Ciência, dentre outras. Assim, constata-se que do primeiro ao quinto período os cursos possuem estruturas curriculares análogas.

Dessa forma, o percurso formativo das Engenharias Mecânica e Produção revela-se plenamente compatível com as exigências curriculares do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, permitindo o aproveitamento integral dos conteúdos já cursados e garantindo a coerência na integralização da trajetória acadêmica do estudante.

Destaca-se que as estruturas curriculares analisadas entraram em vigor no período letivo correspondente ao semestre 2019.2.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Em conclusão, verifica-se que os cursos de Engenharia Mecânica (Mossoró) e Engenharia de Produção (Angicos) apresentam compatibilidade estrutural e pedagógica com o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, legitimando a articulação entre as formações e assegurando consistência acadêmica no processo de formação profissional.

Mossoró, 24 de setembro de 2025.

Celeneh Rocha de Castro  
Matrícula 1998909  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Divisão Pedagógica/Pró- Reitoria de Graduação

## Ingresso direto engenharias 2º ciclo

1 mensagem

**Diretoria da Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD**

23 de setembro de 2025 às  
08:59

<dradiretoria.prograd@ufersa.edu.br>

Para: Pró-reitor PROGRAD <pro-reitor.prograd@ufersa.edu.br>, Pró-reitor Adjunto de Graduação PROGRAD <adjunto.prograd@ufersa.edu.br>

Cc: Divisão de Registro Acadêmico PROGRAD <dra@ufersa.edu.br>, Setor Pedagógico PROGRAD

<pedagogico@ufersa.edu.br>, Celeneh Rocha de Castro <celeneh.castro@ufersa.edu.br>, Kaliane Beserra Dantas <kaliane.dantas@ufersa.edu.br>, Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>, Denise Nobrega <denisenobrega@ufersa.edu.br>

Prezado Pró-Reitor,

Em atenção à solicitação sobre a possibilidade de oferta de vagas iniciais, via SISU, em cursos de Engenharia considerados de segundo ciclo no âmbito da UFRSA, apresentamos o seguinte parecer.

Conforme estabelecido, a oferta de novas turmas não deve implicar incremento da carga horária docente. No entanto, observamos que diversas Engenharias de segundo ciclo ainda não foram atualizadas em relação ao atual primeiro ciclo, o Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (ICT) estrutura 2019. Essa defasagem tem gerado múltiplas incompatibilidades entre os dois estágios da formação.

Como exemplo, citamos o processo de ingresso nas engenharias não atualizadas via ICT, em que são necessárias dispensas pontuais devido a tais incompatibilidades. Ressaltamos que essas dispensas somente podem ser integralizadas após a conclusão bem-sucedida do componente curricular correspondente e que, conforme apontado pelos próprios cursos, não há equivalência entre esses componentes. Além disso, muitas disciplinas do antigo primeiro ciclo destas Engenharias diferem sensivelmente daquelas atualmente previstas no ICT 2019, como acontece entre EXA0115 Informática Aplicada e MCO1806 Algoritmos e Programação I, a título de ilustração.

Assim, às já existentes dificuldades de equivalência entre primeiro e segundo ciclo — e até mesmo dentro do próprio segundo ciclo, onde não há consenso docente — soma-se a incompatibilidade entre a oferta atual (decorrente do ICT 2019) e a oferta pleiteada (ingresso direto via SISU nas Engenharias). Tal situação, inevitavelmente, implicaria aumento da carga horária docente, pois seria necessário ofertar disciplinas específicas das Engenharias e cujos programas se encontram desatualizados.

Diante do exposto, concluímos que apenas as Engenharias de segundo ciclo cujo primeiro ciclo já esteja alinhado ao ICT 2019 podem, sem acarretar incremento da carga horária docente, adotar o ingresso direto via SISU. Conforme ventilamos em reunião prévia, sugerimos que se dê como piloto os cursos de Engenharia de Produção do campus Angicos e de Engenharia Mecânica do campus Mossoró, embora quaisquer cursos atualizados diante do atual ICT possam, estritamente nas dimensões aqui analisadas, se adequar a tal.

É nosso parecer.

At.te,

Daironne Rosário  
Divisão de Registro Acadêmico - DRA  
Campus Mossoró - Leste  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA  
84-3317-8234



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO Nº 87/2025 - PROGRAD (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23091.013712/2025-06

Mossoró-RN, 22 de setembro de 2025.

Prezados/as,

### Diálogo

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) está em diálogo com alguns cursos de graduação de primeiro e segundo ciclos. A proposição deste diálogo é a possibilidade de entradas híbridas para cursos de engenharias que possuem hoje, apenas entrada via processo seletivo de segundo ciclo. Neste primeiro momento, estamos com a proposição de entrada híbrida nos cursos de Engenharia Mecânica (Campus Mossoró - Centro de Engenharia) e Engenharia de Produção (Campus Angicos).

### Os cursos

Os cursos de primeiro ciclo considerado em pauta são os cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia Integral (CeT) do Campus Angicos e do Campus de Mossoró (CCEN), o curso de Engenharia de Produção do Campus Angicos (CMA) e o curso de Engenharia Mecânica do Campus de Mossoró (CE). A decisão por estas duas engenharias foi tomada com base na compatibilidade da estrutura curricular com os cursos de CeT de ambos os campi e em diálogo com as coordenações dos cursos e os centros, Divisão de Registro Acadêmico (DRA) e Divisão Pedagógica - DIV/Prograd.

### DA OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS ENVOLVIDOS

#### Campus Mossoró

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 160 vagas - sendo 80 no 1º semestre e 80 no 2º semestre.  
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 400 vagas - sendo 200 no 1º semestre e 200 no 2º semestre.  
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia Mecânica - Integral - 60 vagas - sendo 30 no 1º semestre e 30 no 2º semestre.

#### Campus Angicos

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 100 vagas - sendo 50 no 1º semestre e 50 no 2º semestre.  
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 200 vagas - sendo 100 no 1º semestre e 100 no 2º semestre.  
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia de Produção - Integral - 60 vagas - sendo 30 no 1º semestre e 30 no 2º semestre.

### DA PROPOSIÇÃO E METODOLOGIA

#### Engenharia de Produção (Campus Angicos)

**Proposição:** entrada híbrida. As 60(sessenta) vagas anuais e atuais do processo seletivo de segundo ciclo será dividida em 30(trinta) vagas anuais para processo seletivo de discentes egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia e 30(trinta) vagas anuais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

**Metodologia:** Como não temos autonomia para o aumento de vagas no curso de Engenharia de Produção, então a ideia é subtrair 30 (trinta) vagas anuais do curso de Ciência e Tecnologia - Integral - Campus Angicos e atribuir ao curso de Engenharia de Produção e cadastrá-lo no sistema SISU.

#### Da oferta de vagas com entrada híbrida:

#### Campus Angicos

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 100 vagas - sendo 50 no 1º semestre e 50 no 2º semestre.  
Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 170 vagas - sendo 85 no 1º semestre e 85 no 2º semestre.  
Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia de Produção - Integral - 30 vagas - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.  
Entrada via SISU: Engenharia de Produção - Integral - 30 vagas - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

#### Engenharia Mecânica (Campus Mossoró)

**Proposição:** entrada híbrida. As 60(sessenta) vagas atuais do processo seletivo de segundo ciclo será dividida em 30(trinta) vagas anuais para processo seletivo de discentes egressos dos cursos de Ciência e Tecnologia e 30(trinta) vagas anuais para ingressante via Sistema de Seleção Unificada (SISU).

**Metodologia:** Como não temos autonomia para o aumento de vagas no curso de Engenharia Mecânica, então a ideia é subtrair 30 (trinta) vagas anual do curso de Ciência e Tecnologia - Integral - Campus Mossoró (CCEN) e atribuir ao curso de Engenharia Mecânica (CE) e cadastrá-lo no sistema SISU.

**Da oferta de vagas com entrada híbrida:**

**Campus Mossoró**

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Noturno - 160 vagas - sendo 80 no 1º semestre e 80 no 2º semestre.

Entrada via SISU: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Integral - 370 vagas - sendo 185 no 1º semestre e 185 no 2º semestre.

Entrada via processo seletivo de segundo ciclo: Engenharia Mecânica - Integral - 30 vagas anual - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

Entrada via SISU: Engenharia Mecânica - Integral - 30 vagas anual - sendo 15 no 1º semestre e 15 no 2º semestre.

**CONSULTA A PROPLAN**

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) consulta a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) a cerca de impactos orçamentários na matriz de custeio, diárias e passagens em decorrência da possível alteração do número de ingressantes nos cursos supracitados. Expor a atual situação e a possível alteração na matriz.

*(Assinado digitalmente em 22/09/2025 16:21)*

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGRAD (11.01.02)*

*Matrícula: ###665#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **fce4cdfc5c**

**Documento nº. 23091.013712/2025-06**

**Tipo:** OFICIO

## **DESPACHO FAVORÁVEL**

Considerando a solicitação feita à Proplan quanto a eventuais impactos orçamentários na matriz de distribuição de custeio e diárias e passagens aos Centros de Engenharia (CE), Ciências Exatas e Naturais (CCEN) e ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) em função da mudança dos quantitativos de vagas oferecidas por estes nos cursos de CeT e Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

Inicialmente destacamos que as eventuais modificações em ofertar de vagas, cursos devem ter um olhar pedagógico que avalie entre outros a melhoria dos índices de sucesso, retenção, evasão e ocupação das vagas.

Com relação a diárias e passagens às alterações propostas só impactarão a distribuição desta rubrica se for alterada a **carga horária total** do Centro, considerando a mudança proposta acredita-se que o impacto seja mínimo uma vez que outros indicadores de pós-graduação e extensão permanecerão inalterados.

Em relação às alterações de oferta de vagas proposta pela Prograd em relação ao CE e CCEN utilizou os dados de matrículas do semestre 2024.1. Nesse período, havia 2.127 alunos matriculados no CeT, sendo 1.391 no integral e 736 no noturno. Aplicando a subtração proposta, o integral passaria para 1.361 alunos, enquanto o noturno permaneceria com 736, totalizando 2.097 discentes no CeT.

Com base nessa simulação, os indicadores foram recalculados. No **CCEN** o quociente de Alunos Equivalentes de Graduação Compensado (QAEC) do **curso de CeT** reduziu de 15,3% para 15,2%, representando uma perda de 0,1 pontos percentual. O total de Alunos Equivalentes por Centro (AE) passou de 3.694 para 3.654. O Quociente de Alunos Equivalentes (QAE%) também sofreu redução, de 15,3% para 15,2%. Esses ajustes impactaram a Cota de Custeio (Critério QRC), que passou de R\$ 249.335,00 para R\$ 248.412,00, o que corresponde a **uma redução de -0,37%**.

Em relação ao CE, curso de **Engenharia Mecânica**, o número de matriculados permaneceria em 94 alunos, uma vez que não se trata de expansão, mas apenas de redistribuição de vagas, **não havendo alteração**.

Em relação ao CMA também foram utilizados os dados de matrículas do semestre 2024.1. Nesse período, havia 654 alunos matriculados em CeT, sendo 314 no integral e 340 no noturno. Aplicando a subtração proposta, o integral passaria de 314 para 284 alunos, enquanto o noturno permaneceria com 340, totalizando 624 alunos em CeT. Com base nessa simulação o QAEC no **CMA** reduziu de 11,10% para 10,90%, representando uma **perda de 0,2%**. O total de Alunos Equivalentes por Centro (AE) passou de 2.364 para 2.304. O Quociente de Alunos Equivalentes (QAE %) também sofreu redução, de 9,80% para 9,60% (perda de 0,2%). Esses ajustes impactaram a Cota de Custeio (Critério QRC), que passou de R\$ 217.038 para R\$ 214.980, o que equivale a **uma redução de -0,95%**. No curso de Engenharia de Produção, o número de matriculados permaneceria em 86, sem alteração.

Salvo juízo de melhor valor este é o parecer

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 25/09/2025 15:56)  
JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)  
PRO-REITOR(A)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS**

**OFÍCIO N° 64 / 2025 - CE (11.01.00.10)**

**N° do Protocolo: 23091.014334/2025-90**

**Mossoró-RN, 2 de Outubro de 2025**

Ao Prof. Dr. Francisco Edcarlos Alves Leite

Pró-Reitor de Graduação  
PROGRAD - UFERSA

**Assunto: Comunicação da Aprovação das propostas de adoção do modelo Híbrido no ingresso do curso de Engenharia Mecânica/ Mossoró e de definição dos pesos para compor as áreas do ENEM.**

Prezado Pró-Reitor de Graduação,

Cumprimentando-o, venho comunicar que o Conselho do Centro de Engenharias deliberou e aprovou por unanimidade em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de setembro de 2025, as seguintes propostas:

- 1) Adoção do Modelo **Híbrido** no ingresso do curso de **Engenharia Mecânica - Mossoró**, com 20 vagas diretas via SiSU e 10 vagas via processo seletivo egressos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia, sendo compatível com as diretrizes delimitadas pela PROGRAD.
- 2) Definição de pesos para compor as áreas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para o ingresso no curso de **Engenharia Mecânica - Mossoró**: Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 3,0 (três); Ciências Humanas e suas Tecnologias: 1,0 (um); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 1,0 (um); Matemática e suas Tecnologias: 3,0 (três); e Redação: 2,0 (dois).

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:26)*  
**MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR**  
DIRETOR DE CENTRO  
Matrícula: 1770896

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ed38365658**

**UFERSA | 20**



**UFERSA | 20**

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900  
Fone: (84) 3317-8224 | Fax: (84) 3317-8228 | E-mail: gabinete@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

## **Parecer com Justificativas sobre a mudança do formato de entrada no curso de Engenharia Mecânica – Mossoró**

### **Introdução**

O curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró possui atualmente seu ingresso por processo seletivo de egressos do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia – BCT (primeiro ciclo), caracterizando-se como um curso de segundo ciclo. Assim, os estudantes somente têm acesso ao curso após a conclusão do BCT, o que difere de outras universidades brasileiras que disponibilizam a Engenharia Mecânica diretamente como opção de entrada no processo seletivo via SiSU.

Constata-se, com preocupação, uma queda acentuada e progressiva na procura por essas vagas pelos discentes concluintes de BCT. O Número de inscrições tem sido insuficiente para preencher o total de vagas oferecidas, resultando em ociosidade de recursos físicos, humanos e financeiros. Esta situação fragiliza o curso e impede o seu pleno desenvolvimento, resultando tanto da insuficiência de concluintes do BCT para suprir a demanda das engenharias quanto da pouca visibilidade do curso de Engenharia Mecânica no processo seletivo nacional, uma vez que não aparece como opção direta para os candidatos.

Diante dessa realidade, este parecer tem como objetivo propor a alteração do modelo de ingresso no curso de Engenharia Mecânica, passando de um modelo exclusivo via BCT para um modelo híbrido, no qual parte das vagas seja destinada à entrada direta via SiSU e outra parte seja mantida para egressos do BCT. Acredita-se que essa mudança trará benefícios significativos, entre eles a redução da ociosidade de vagas, o fortalecimento da identidade estudantil desde os primeiros períodos e o aumento da atratividade do curso em âmbito regional e nacional.

### **Diagnóstico da Situação Atual**

O ingresso no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró ocorre desde 2011 exclusivamente por meio do BCT, de acordo com o modelo de ciclos adotado pela instituição. Os dados obtidos no SIGAA permitem traçar um panorama da evolução da ocupação de vagas ao longo desse período.

A Figura 01 apresenta dados sobre o número de ingressantes no curso, coletados no Sigaa através do portal da coordenação. Estes dados foram coletados a partir do ano de 2011.

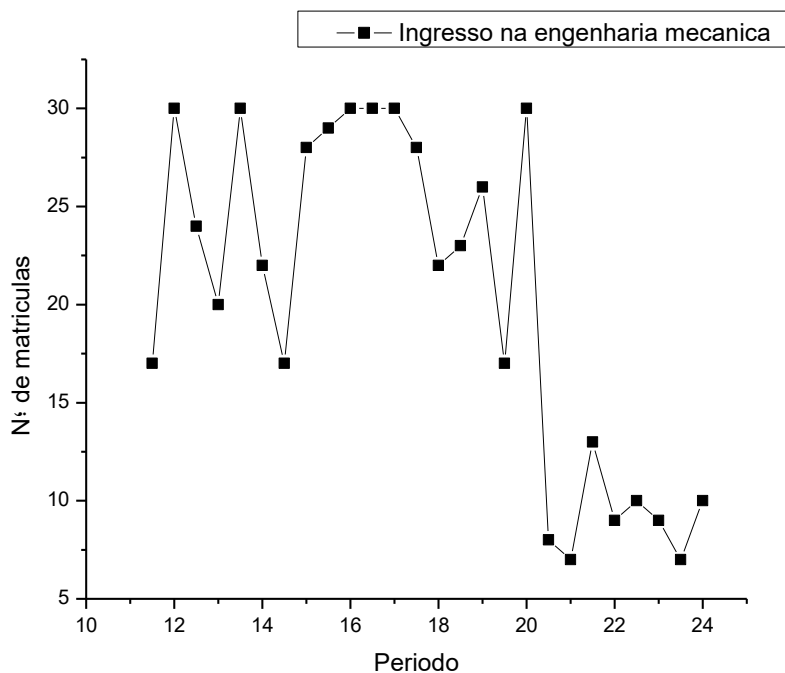


Figura 1: Variação do número de ingressantes no curso de engenharia mecânica ao longo dos períodos.

Observa-se que o curso atingiu o preenchimento total de vagas apenas em momentos pontuais, como nos períodos 2013.2, 2016.1, 2016.2, 2017.1 e 2021.1. Entretanto, essa realidade não se sustentou nos últimos anos: desde 2019.2, o número de ingressantes tem sido insuficiente para preencher as 30 vagas semestrais cadastradas junto ao MEC, resultando em um índice médio de apenas 30% de ocupação no quadriênio mais recente. Como consequência, a ociosidade atingiu patamares próximos a 70%, comprometendo a efetividade do curso e gerando preocupações quanto aos parâmetros avaliativos do MEC/INEP relacionados à adequação da oferta de vagas à realidade da demanda. **Houve um preenchimento médio de apenas 30% das vagas nos últimos 4 anos. Observa-se ainda que mesmo antes da pandemia o curso dificilmente teve suas vagas totalmente preenchidas.**

A ociosidade das vagas do curso de Engenharia Mecânica é um dado preocupante no que tange a o item 20 da Dimensão 1 do instrumento avaliativo do MEC/INEP, que é avaliado da seguinte forma: “número de vagas para o curso **está** fundamentado em estudos **periódicos, quantitativos e qualitativos**, e em **pesquisas** com a comunidade acadêmica, que **comprovam** sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso)”.

O Curso está cadastrado no MEC para 60 vagas anuais, sendo duas entradas por ano com 30 vagas cada. Sua estrutura apresenta-se adequada a esse

quantitativo, entretanto os dados de ociosidade apontam para problemas de preenchimento, o que exige ações para aumentar a demanda por este curso ou um estudo para reduzir o número de vagas cadastradas no MEC.

A Figura 02 apresenta o gráfico da Ociosidade de vagas do curso ao longo dos períodos.

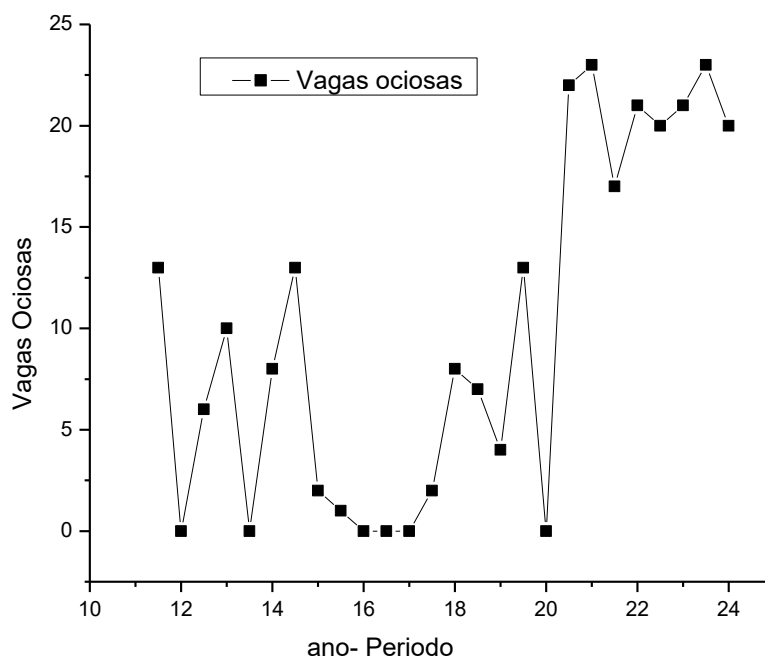


Figura 2: Variação do número de vagas ociosas no curso de engenharia mecânica ao longo dos períodos.

A Figura 03 apresenta o número de concluintes do curso de Bacharelado em Ciências e tecnologia ao longo dos períodos.

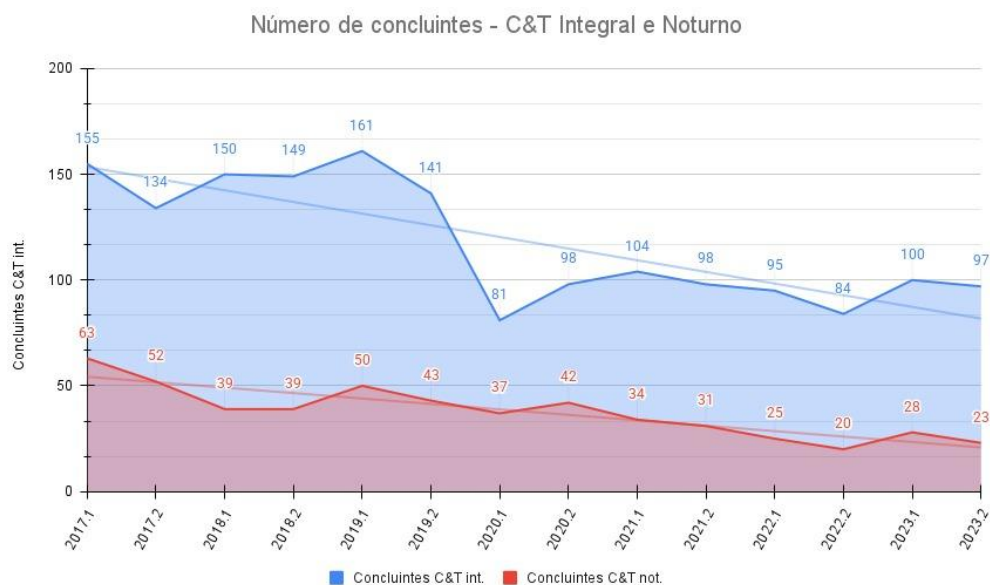


Figura 3: Variação do número de discentes formados no curso de BCT ao longo dos períodos.

O Campus da UFERSA Mossoró possui 7 cursos de Engenharias que tem sua entrada de alunos através dos egressos no curso de BCT. Estes cursos possuem um cadastro de 30 vagas por semestre junto ao MEC, entretanto em 2 desses cursos, apenas 10 alunos entram através de BCT. Dessa forma, os cursos de Engenharias da UFERSA possuem uma demanda de 170 alunos egressos em BCT por período para que todas as vagas sejam preenchidas (Considerando que todos os discentes egressos irão fazer um curso de segundo ciclo). Observando os dados da Figura 03, nota-se que a principal causa desse déficit está na insuficiência de concluintes do BCT para atender às demandas de todos os cursos de segundo ciclo. Estima-se que, para suprir integralmente as vagas de Engenharia, seriam necessários cerca de 170 egressos por semestre. No entanto, os dados do SIGAA demonstram que, desde 2019.2, esse número está muito aquém desse quantitativo, impossibilitando o preenchimento das vagas ofertadas nos cursos de Engenharia.

Além da problemática já apontada devido à falta de egressos de BCT, o modelo atual não capta o aluno que já tem a vocação específica para a Engenharia Mecânica. Este candidato, ao buscar no SiSU por "Engenharia Mecânica", não encontra a UFERSA como opção, migrando para instituições concorrentes que oferecem ingresso direto, promovendo a perda de alvos específicos.

Esse conjunto de fatores — baixa taxa de ocupação, elevada ociosidade, comparação negativa com o número de vagas oferecidas e insuficiência de concluintes no BCT — evidencia a necessidade de revisão do atual modelo de

ingresso, sob pena de comprometer a atratividade do curso e sua sustentabilidade acadêmica e institucional.

### **Impactos da Situação Atual**

A baixa taxa de ocupação das vagas no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró gera uma série de impactos que afetam não apenas a gestão do curso, mas também a instituição como um todo.

Em primeiro lugar, a elevada ociosidade de vagas compromete a **imagem institucional**, transmitindo à sociedade a percepção de um curso pouco procurado, o que reduz sua atratividade em nível regional e nacional. Esse fator também influencia negativamente no processo de escolha dos candidatos do SiSU, já que o curso sequer aparece como opção direta de ingresso, tornando-se menos visível em relação a outras universidades que oferecem a Engenharia Mecânica como primeira opção.

Outro ponto crítico diz respeito às **avaliações externas realizadas pelo MEC/INEP**. O instrumento avaliativo considera, em seus indicadores, a relação entre o número de vagas ofertadas e a real capacidade de preenchimento e sustentabilidade do curso. O alto índice de vagas ociosas pode ser interpretado como falta de adequação da oferta à realidade da demanda, impactando desfavoravelmente a avaliação institucional e do próprio curso.

Do ponto de vista acadêmico, o modelo atual também contribui para a **desmotivação e evasão dos alunos do BCT**, que ingressam em um curso sem identidade profissional claramente definida e, em muitos casos, desistem antes de concluir o ciclo necessário para acessar a Engenharia Mecânica. Esse fenômeno não apenas reduz o número de potenciais ingressantes no curso de segundo ciclo, como também representa perda de capital humano e desperdício de recursos institucionais investidos nesses estudantes.

Adicionalmente, a redução no número de discentes efetivamente matriculados no curso limita a **capacidade de consolidação de projetos de ensino, pesquisa e extensão**, que dependem da participação ativa de alunos em atividades extracurriculares. Com turmas reduzidas, perde-se parte do dinamismo e da diversidade de ideias que caracterizam um ambiente acadêmico saudável e inovador.

Por fim, cabe destacar que a **subutilização da infraestrutura existente** é um impacto direto da situação atual. Os laboratórios, salas de aula e corpo docente foram dimensionados para atender até 30 alunos por semestre, mas permanecem sendo usados por turmas muito menores, gerando um descompasso entre o potencial de formação e a realidade da ocupação.

## Proposta de Alteração

Diante do diagnóstico realizado e dos impactos observados, propõe-se a adoção de um **modelo híbrido de ingresso** para o curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró, contemplando tanto a entrada direta via SiSU quanto a manutenção de vagas destinadas a egressos do curso de BCT.

A proposta consiste na oferta de **30 vagas semestrais**, distribuídas da seguinte forma:

- **20 vagas de ingresso direto via SiSU:** destinadas a candidatos que optem pelo curso de Engenharia Mecânica como primeira escolha no processo seletivo nacional. Essa medida ampliará a visibilidade do curso, tornando-o mais competitivo e atrativo em âmbito nacional e regional, além de atender ao perfil de estudantes que já possuem clareza em relação à sua identidade profissional.
- **10 vagas indiretas por egressos de BCT (segundo ciclo):** destinadas aos concluintes do curso de BCT, preservando a integração entre os cursos de primeiro e segundo ciclo e garantindo a continuidade acadêmica aos alunos que optarem por migrar para a Engenharia Mecânica após a formação inicial.

Essa proposta segue o modelo já implementado no curso de Engenharia de Petróleo, que obteve excelentes resultados em termos de maior procura, redução de vagas ociosas e aumento do engajamento estudantil. Além disso, a mudança permitirá que os alunos vinculados ao curso desde o primeiro período tenham contato precoce com a identidade da Engenharia Mecânica, por meio de disciplinas introdutórias específicas optativas, como *Introdução à Engenharia Mecânica*, favorecendo a motivação e a integração com docentes e atividades de pesquisa e extensão.

Do ponto de vista institucional, o impacto sobre a infraestrutura e a matriz orçamentária será mínimo, visto que a estrutura física e laboratorial já se encontra dimensionada para atender até 30 alunos por semestre. Não haverá aumento da carga horária do curso, nem da carga horária docente, tampouco necessidade de novas vagas docentes ou expansão de infraestrutura, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD.

Espera-se, com essa alteração, elevar o índice de ocupação das vagas do curso para patamares superiores a 80% já nos primeiros semestres de implementação, fortalecendo o curso de Engenharia Mecânica, reduzindo a evasão e contribuindo para a melhoria da imagem institucional da UFERSA.

## Pontos Positivos da Mudança

A alteração da forma de ingresso no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA, passando do modelo exclusivo via BCT para um modelo híbrido, encontra respaldo em argumentos acadêmicos, institucionais e orçamentários, trazendo uma série de benefícios estratégicos para o curso de Engenharia Mecânica e para a UFERSA como um todo.

### **1. Melhoria na eficiência do curso**

O ingresso direto contribui para otimizar a relação entre número de vagas ofertadas e diplomados efetivos, fortalecendo os indicadores institucionais perante o MEC/INEP. O curso passaria a apresentar uma taxa de aproveitamento mais próxima da sua capacidade instalada, utilizando plenamente a infraestrutura existente e garantindo melhor retorno dos investimentos já realizados em salas, laboratórios e corpo docente.

### **2. Aumento da atratividade e da concorrência**

A entrada direta via SiSU dará maior visibilidade ao curso em âmbito nacional, já que hoje a Engenharia Mecânica da UFERSA não aparece como opção inicial no processo seletivo. Com isso, espera-se atrair candidatos que já possuem clareza sobre sua escolha profissional, aumentando a base de inscritos e gerando concorrência. Esse cenário tende a elevar o nível de preparo acadêmico dos ingressantes, o que, em médio prazo, refletirá em maior taxa de conclusão e em mais diplomas emitidos.

### **3. Redução da evasão**

O modelo atual, exclusivamente via BCT, apresenta alta evasão nos períodos iniciais por falta de identidade profissional clara. A entrada direta permitirá que os alunos tenham contato desde o primeiro semestre com disciplinas optativas específicas da Engenharia Mecânica, fortalecendo a motivação e reduzindo desistências.

### **4. Redução da ociosidade de vagas**

A estimativa é que, já nos primeiros semestres após a implementação do novo modelo, o índice de ocupação ultrapasse 80%, reduzindo drasticamente a ociosidade. Essa melhora impactará positivamente os indicadores institucionais e a avaliação externa pelo MEC/INEP.

### **5. Maior visibilidade no processo seletivo nacional**

Com a entrada direta via SiSU, o curso de Engenharia Mecânica passará a figurar como opção para candidatos em todo o Brasil, aumentando significativamente seu alcance e atratividade. Atualmente, a ausência dessa possibilidade limita a procura por parte de estudantes que desejam seguir diretamente para a formação em Engenharia Mecânica.

### **6. Fortalecimento da identidade acadêmica**

Os alunos que ingressarem diretamente no curso de Engenharia Mecânica terão contato desde o primeiro período com a identidade profissional do curso, por meio de componentes curriculares optativos da engenharia mecânica, além de maior proximidade com docentes, projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades práticas. Essa medida contribuirá para a motivação, engajamento e redução da evasão.

### **7. Fortalecimento da integração entre primeiro e segundo ciclo**

A manutenção de vagas para egressos do BCT preserva a lógica de integração entre ciclos e garante que alunos que optarem pela formação interdisciplinar inicial tenham a possibilidade de migrar para a Engenharia Mecânica, enriquecendo o perfil acadêmico do curso.

### **8. Aproveitamento da infraestrutura já existente**

Os laboratórios, salas de aula e corpo docente já estão dimensionados para atender turmas de até 30 alunos por semestre. O novo modelo não exige ampliação de infraestrutura, aumento de carga horária docente ou novas vagas de professores, estando em plena conformidade com as diretrizes da PROGRAD.

### **9. Contribuição para os indicadores institucionais**

A elevação da taxa de ocupação das vagas refletirá positivamente nos indicadores utilizados em processos de avaliação externa, especialmente aqueles vinculados ao MEC/INEP, demonstrando adequação entre a oferta de vagas e a realidade da demanda.

### **10. Estímulo à pesquisa, à extensão e à inovação**

Com maior número de discentes vinculados diretamente ao curso, haverá incremento na participação em projetos de iniciação científica, extensão universitária e programas de inovação tecnológica. Isso potencializará a produção acadêmica, ampliará a interação com a comunidade e fortalecerá o protagonismo do curso em demandas regionais ligadas à engenharia.

### **11. Perspectiva futura de crescimento**

Com o aumento da visibilidade no SiSU, espera-se maior procura e conseqüentemente maior concorrência para o curso. Esse fator, aliado à identidade acadêmica fortalecida desde o início, deve gerar melhores índices de desempenho, mais eficiência formativa e maior número de diplomados no médio e longo prazo.

### **12. Valorização social e regional**

O curso de Engenharia Mecânica tem papel estratégico no desenvolvimento do semiárido nordestino, formando profissionais capazes de atuar em setores

essenciais da economia local e regional. Com maior visibilidade e atratividade, o curso reforçará sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico da região.

### **13. Impacto sobre o número de diplomas emitidos**

A análise da eficiência formativa demonstra que a quantidade de emissão de diplomas pode superar o número de diplomas emitidos hoje, mesmo considerando que um aluno que ingressa através do curso de BCT contabiliza dois diplomas após o segundo ciclo. Considerando o ingresso direto de 20 alunos por semestre, com uma taxa de conclusão estimada em 40%, seriam gerados 8 diplomas adicionais. Paralelamente, mantendo 10 vagas via BCT, com taxa de eficiência próxima a 100% (pois a maior evasão ocorre nos períodos iniciais), o curso continuaria a formar em média 9 diplomados. Isso resultaria em 17 diplomas por semestre, com eficiência global mais elevada do que a obtida no modelo atual.

Os impactos acadêmicos e institucionais decorrentes da proposta de alteração no modelo de ingresso ultrapassam a simples redução de vagas ociosas, representando um ganho estratégico para o fortalecimento da UFERSA, para a valorização do curso e para o atendimento das demandas regionais e nacionais por engenheiros mecânicos qualificados.

### **Considerações Finais**

O presente parecer evidenciou a situação atual do curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró, destacando os altos índices de vagas ociosas, a baixa taxa de preenchimento e a insuficiência de concluintes do curso de BCT para suprir a demanda de ingresso. Esse cenário compromete não apenas a atratividade do curso, mas também indicadores institucionais e acadêmicos relevantes para a avaliação externa e para a sustentabilidade da oferta de vagas.

A proposta de adoção do modelo híbrido de ingresso, com **20 vagas diretas via SiSU e 10 vagas via BCT**, mostra-se viável, equilibrada e plenamente compatível com as diretrizes da PROGRAD.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica que não implica aumento de carga horária docente, ampliação de infraestrutura ou solicitação de novas vagas docentes, mas que potencializa o uso dos recursos já existentes e fortalece a imagem institucional da UFERSA.

## **Compatibilidade com as Diretrizes da PROGRAD**

A proposta de alteração do modelo de ingresso no curso de Engenharia Mecânica da UFERSA – Campus Mossoró encontra-se em consonância com as diretrizes estabelecidas pela PROGRAD para os cursos de 1º e 2º ciclos, atendendo integralmente aos pontos:

### **1. Debate com a comunidade acadêmica**

- A proposta foi amplamente discutida no âmbito do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE), garantindo a participação de docentes, discentes e técnico-administrativos, conforme verificado nas atas das reuniões em anexo. Assim, cumpre-se a exigência de construção coletiva do processo decisório.

### **2. Diagnóstico quantitativo e qualitativo**

- Foram apresentados dados detalhados do SIGAA demonstrando a baixa taxa de preenchimento das vagas, decorrentes da insuficiência de concluintes de BCT somado a ociosidade persistente. Esse diagnóstico atende ao requisito de identificação de vantagens, desvantagens e possíveis impactos institucionais.

### **3. Respeito aos limites de carga horária e infraestrutura**

- A alteração não implica aumento da carga horária total do curso, nem da carga horária docente. Também não implica solicitação de novos códigos de vagas docentes ou construção de infraestrutura adicional. A proposta utiliza integralmente a capacidade já instalada, em conformidade com o item 3 das diretrizes.

### **4. Integração das turmas no ciclo básico**






- Os ingressantes via SiSU e via BCT compartilharão as mesmas turmas nas disciplinas do ciclo básico, assegurando a não diferenciação entre grupos de alunos, conforme estabelece o item 4 das diretrizes.

### **5. Compatibilidade com o fluxo de atualização dos PPCs**

- O curso de Engenharia Mecânica está preparado para adequar seu Projeto Pedagógico (PPC), incluindo disciplinas introdutórias optativas voltadas para a identidade profissional do curso. A mudança não gera prejuízo à prioridade dos PPCs dos cursos de primeiro ciclo, respeitando o fluxo de análises e aprovações definido pela PROGRAD.

A proposta apresentada está plenamente alinhada às orientações institucionais, garantindo viabilidade técnica, pedagógica e administrativa, sem gerar impactos negativos sobre a matriz orçamentária ou sobre os recursos humanos e de infraestrutura disponíveis.

Diante do exposto, este parecer é **favorável** à alteração do modelo de ingresso para entrada híbrida (via SiSU e egressos do BCT), recomendando que as instâncias competentes da UFERSA avaliem e implementem a proposta no mais breve prazo possível.

Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras	 Documento assinado digitalmente <b>DAUT DE JESUS NOGUEIRA PEIXOTO COURAS</b> Data: 24/09/2025 17:16:20-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Manoel Quirino da Silva Junior	 Documento assinado digitalmente <b>MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR</b> Data: 24/09/2025 17:18:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Rômulo Pierre Batista dos Reis	 Documento assinado digitalmente <b>ROMULO PIERRE BATISTA DOS REIS</b> Data: 24/09/2025 17:11:01-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Victor Wagner Freire de Azevedo	 Documento assinado digitalmente <b>VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO</b> Data: 25/09/2025 08:18:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Zoroastro Torres Vilar	 Documento assinado digitalmente <b>ZOROASTRO TORRES VILAR</b> Data: 24/09/2025 16:59:59-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-  
ÁRIDO**

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze  
2 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Centro de  
3 Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no Laboratório  
4 de Projetos Mecânicos do Centro de Engenharias, sob a presidência do Coordenador  
5 do curso **Zoroastro Torres Vilar**. Estiveram presentes o Vice-Coordenador **Daut de**  
6 **Jesus Nogueira Peixoto Couras (de forma *online*)**, e os representantes docentes  
7 **Rômulo Pierre Batista dos Reis, Victor Wagner Freire de Azevedo, Manoel**  
8 **Quirino da Silva Júnior e Zoroastro Torres Vilar (de forma *online*)**. Verificada a  
9 existência de quórum, o Presidente do Colegiado **Zoroastro Torres Vilar** deu início à  
10 reunião lendo a seguinte pauta: **Primeiro ponto:** Elaboração, apreciação e  
11 deliberação sobre parecer do colegiado do curso e documento com justificativa de  
12 alteração na forma de entrada e previsão de melhorias com a alteração do formato de  
13 entrada no curso de Engenharia Mecânica UFERSA- Mossoró; **Segundo ponto:**  
14 Apreciação e deliberação sobre pesos das áreas de domínio das provas do Enem a  
15 serem inseridas no SiSU para ingresso dos discentes no Curso de Engenharia  
16 Mecânica da UFERSA- Mossoró; **PRIMEIRO PONTO:** O presidente **Zoroastro Torres**  
17 **Vilar** fez a leitura do ponto e abriu para elaboração e discussões do parecer. Todos os  
18 docentes presentes participaram da construção do documento, o qual, após conclusão  
19 foi aprovado a proposta de adoção do modelo híbrido de ingresso, com 20 vagas diretas via  
20 SiSU e 10 vagas via BCT, e enviado para assinatura dos mesmos, sendo a proposta  
21 aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO:** O presidente **Zoroastro Torres Vilar**  
22 fez a leitura do ponto e abriu para discussões. Foi proposto que os pesos adotados  
23 pelo curso de engenharia Mecânica seguissem os pesos já adotados pelo curso de  
24 engenharia de Petróleo: Ciência da Natureza e suas Tecnologias: 3,0 (três); Ciências  
25 Humanas e suas Tecnologias: 1,0 (um); Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 1,0  
26 (um); Matemática e suas Tecnologias: 3,0 (três); e Redação: 2,0 (dois). Não havendo  
27 discussões, houve votação e o ponto foi aprovado por unanimidade. Não havendo  
28 mais nada a ser discutido, o Presidente do Colegiado, **Zoroastro Torres Vilar**  
29 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE ENGENHARIAS

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO  
DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-  
ÁRIDO**

30 quatorze minutos. E eu, Zoroastro Torres Vilar, Coordenador do curso de engenharia  
31 Mecânica e presidente do Colegiado de Curso, lavrei a presente ata que será assinada  
32 por mim e demais presentes.

33 **Presidente do Colegiado e Coordenador do curso:**

34  Documento assinado digitalmente  
ZOROASTRO TORRES VILAR  
Data: 01/10/2025 16:30:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

35 Zoroastro Torres Vilar \_\_\_\_\_

36 **Vice-Coordenador:**


37  Documento assinado digitalmente  
DAUT DE JESUS NOGUEIRA PEIXOTO COURAS  
Data: 01/10/2025 16:50:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

38 Daut de Jesus Nogueira Peixoto Couras \_\_\_\_\_

39 **Representantes Docentes:**

40  Documento assinado digitalmente  
ROMULO PIERRE BATISTA DOS REIS  
Data: 01/10/2025 16:34:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

41 Rômulo Pierre Batista dos Reis \_\_\_\_\_

42  Documento assinado digitalmente  
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR  
Data: 01/10/2025 16:37:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

43 Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

44  Documento assinado digitalmente  
VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO  
Data: 01/10/2025 16:39:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

45 Victor Wagner Freire de Azevedo \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTEGRAL**

**PARECER Nº 17 / 2025 - CCETI (11.01.02.09)**

**Nº do Protocolo: 23091.014391/2025-06**

**Mossoró-RN, 02 de outubro de 2025.**

Em sua 2ª Reunião Ordinária do semestre 2025.2, realizada no dia 02 de outubro de 2025, o Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia discutiu o parecer apresentado pelo curso de Engenharia Mecânica e deliberou sobre a rejeição do parecer, ressaltando a necessidade de uma ampla discussão entre o Centro de Ciências Exatas e Naturais e o Centro de Engenharias e ainda uma discussão com toda a comunidade acadêmica.

Deste modo, encaminhamos para o Conselho de Centro do CCEN para emissão de parecer.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:02 )*  
MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO  
PROFESSOR 3 GRAU  
DCME (11.01.00.08.03)  
Matrícula: 1669383

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **f5cea8447b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

### Ponto 3

Homologação dos membros indicados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química (aprovado via ad referendum), conforme Ofício nº 40/ 2025 -

DET





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

**OFICIO N° 40 / 2025 - DET (11.01.00.10.03)**

**N° do Protocolo: 23091.014412/2025-21**

**Mossoró-RN, 04 de outubro de 2025.**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química vem, por meio deste, indicar os(as) docentes que comporão o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deste curso.

Os membros indicados são:

- **Zilvam Melo dos Santos** ? Coordenador do Curso ? Presidente
- **Késia Kelly Vieira de Castro** ? Vice-Coordenadora do Curso ? Vice-Presidente
- **Zoroastro Torres Vilar** ? Membro Titular
- **Cláudio Costa dos Santos** ? Membro Titular
- **Izabelly Larissa Lucena** ? Membro Titular
- **Monica Rodrigues de Oliveira** ? Membro Titular
- **Cláudia Alves de Sousa Muniz** ? Membro Titular
- **Francisco Wilton Miranda da Silva** ? Membro Suplente
- **Rafael Barbosa Rios** ? Membro Suplente

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2025 09:26)*

**ZILVAM MELO DOS SANTOS**

*PROFESSOR 3 GRAU*

*DET (11.01.00.10.03)*

*Matricula: ###695#9*